

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Educação****Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Memorando.SEE/DAVE.nº 3/2023

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2023.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino**Assunto:** Aplicação Avaliação Diagnóstica 2023**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0016705/2023-88].

Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino,

Iniciando as ações das Avaliações Sistêmicas da Aprendizagem no ano de 2023, informamos que daremos início à Avaliação Diagnóstica da rede estadual de ensino.

Realizada no início do ano letivo, o objetivo principal desta avaliação é verificar o conhecimento prévio dos estudantes, permitindo aos professores e especialistas revisar o planejamento e adequar as estratégias de ensino às necessidades das turmas e dos estudantes. A Avaliação Diagnóstica permite que a escola investigue os conhecimentos, competências e habilidades já desenvolvidos pelo estudante e as que ainda estão em desenvolvimento.

Destacamos que a aplicação da Avaliação Diagnóstica é obrigatória pelas escolas estaduais, cabendo, assim, à escola oportunizar as condições adequadas aos estudantes para sua realização.

1. Quando acontecerá a Avaliação Diagnóstica?

A aplicação da Avaliação acontecerá entre os dias **27/02 a 10/03** no formato digital e impresso. O formato digital permite o registro automático das respostas dos estudantes, já o formato impresso conta com o lançamento das respostas dos estudantes posteriormente, no portal SIMAVE, por um responsável na escola. O lançamento de respostas poderá ser realizado no portal SIMAVE entre os dias **27/02 a 13/03**.

2. Quem será avaliado?

Na Avaliação Diagnóstica serão avaliados os estudantes matriculados nas turmas regulares do 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio, além das turmas de Educação de Jovens e Adultos e de

Correção de Fluxo. A relação completa de estudantes que serão avaliados está disposta no Anexo I deste memorando.

3. Qual é o formato da Avaliação Diagnóstica?

Os cadernos de teste são compostos por itens/questões de múltipla escolha e dispostos na prova com graus de dificuldade diferenciados (fácil, médio, difícil).

Os cadernos de teste de Língua Portuguesa e Matemática são compostos por 3 tipos de blocos de itens: Blocos Principais, Blocos de Integração e Blocos de Equalização. Os Blocos Principais são montados a partir da matriz de habilidades essenciais da etapa avaliada; os Blocos de Integração são montados a partir das habilidades que os estudantes já deveriam ter consolidado em etapas anteriores, organizados em marcos de aprendizagem; e os Blocos de Equalização são montados com itens que permitem a comparação entre as avaliações e entre séries - nele constam habilidades de séries anteriores e posteriores. Os testes dos demais componentes curriculares são constituídos pelos blocos principal e de equalização.

A matriz de referência da Avaliação Diagnóstica foi construída com base nos Planos de Curso da rede estadual de ensino. As turmas de Educação de Jovens e Adultos/EJA serão avaliadas conforme as habilidades-foco estabelecidas no Caderno Pedagógico da EJA com conteúdos específicos para os períodos.

Para o Ensino Religioso, optou-se pela não disponibilização dos itens, e reforça-se aqui a autonomia dos professores de aplicarem suas próprias avaliações. É importante que tais avaliações sejam congruentes com as atividades desenvolvidas na escola.

Os componentes curriculares e o número de itens de cada teste, de acordo com o ano de escolaridade, estão descritos nos quadros abaixo:

Nível/Etapa	Ano de Escolaridade 2023	Número de Itens por Componente Curricular								
		LP	ING	MT	GEO	HIS	CIE	ED.F	FART	TOTAL
Ensino Fundamental	2º ano ao 4º ano	22	-	22	-	-	-	-	-	44
Ensino Fundamental	5º ano	22	-	22	11	11	22	-	-	88
Ensino Fundamental	6º ano	22	-	22	13	13	21	05	06	102
Ensino Fundamental	7º ano ao 9º ano	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	1º período	22	-	22	13	13	21	05	06	102
EJA - Anos Finais	2º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	3º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108
EJA - Anos Finais	4º período	22	06	22	13	13	21	05	06	108

Ensino Médio/ Etapa	Ano de escolaridade 2022	Número de Itens por Componente Curricular												
		LP	ING	MT	GEO	HIS	FIL	SOC	ED.F	FART	BIO	FÍS	QUÍ	Total
Ensino Médio	1º ano	22	05	22	09	09	-	08	05	06	09	09	09	113
Ensino Médio	2º ano	22	05	22	09	09	08	-	05	06	09	09	09	113
Ensino Médio	3º ano	22	05	22	08	08	05	05	05	06	09	09	09	113

EJA Ensino Médio	1º período	22	05	22	09	09	-	08	05	06	09	09	09	113
EJA Ensino Médio	2º período	22	05	22	09	09	08	-	05	06	09	09	09	113
EJA Ensino Médio	3º período	22	05	22	08	08	05	05	05	06	09	09	09	113

As componentes curriculares avaliadas encontram-se organizadas em 2 cadernos de teste para os anos de escolaridade de 2º ao 4º ano e em 4 cadernos de teste para os demais anos de escolaridade avaliados. Para permitir um conjunto maior de habilidades sendo avaliadas, a Avaliação Diagnóstica conta com 8 modelos distintos de provas, ou seja, são construídos 8 modelos distintos para cada caderno de teste.

4. Aplicação da Avaliação Diagnóstica 2023

A aplicação da avaliação diagnóstica poderá ocorrer de três formas distintas: impressa, online/digital pelo aplicativo Conexão Escola ou online/digital via web/navegador.

Para que os estudantes sejam avaliados, as unidades de ensino deverão organizar as atividades escolares garantindo que a aplicação da Avaliação Diagnóstica 2023 ocorra no turno de estudo dos estudantes na escola.

4.1. Aplicação dos testes online/digital

Na aplicação online/digital os estudantes terão acesso aos cadernos de teste por meio do aplicativo Conexão Escola e via web, por meio de link (simave.educacao.mg.gov.br). Além disso, no website Estude em Casa - estudeemcasa.educacao.mg.gov.br, estarão disponíveis os guias de orientação para acesso e navegação.

Nesta versão serão disponibilizados 8 modelos distintos de cadernos de teste, distribuídos de forma aleatória aos estudantes da rede, independentemente da escola em que esteja matriculado.

As escolas que possuem laboratórios de informática em condições de uso (equipamentos e internet) deverão utilizar estes espaços para realizar a aplicação dos testes via web. O uso dos aparelhos celulares para aplicação online/digital na escola será permitido desde que em conformidade com o Regimento Escolar de cada unidade de ensino.

4.2. Aplicação dos testes impressos

Na versão impressa também serão disponibilizados 8 modelos distintos de cadernos de teste para toda a rede de ensino. Cada Regional de Ensino receberá apenas um modelo de caderno de testes para todas as escolas de sua responsabilidade. **A Direção de cada Escola Estadual deverá atentar-se para seu modelo exclusivamente liberado para impressão.**

Foram disponibilizados para as escolas os cadernos de todas as etapas de ensino, cada escola deverá realizar o download somente dos cadernos das etapas que oferta.

Como já adotado no ano anterior, **não haverá** dois arquivos de cadernos para aplicador e estudante nos anos iniciais. O mesmo caderno deverá ser utilizado para o estudante e pelo aplicador realizar a leitura de apoio.

Os cadernos de teste estarão disponíveis para *download* no Portal SIMAVE (simave.educacao.mg.gov.br), para as Regionais e escolas, a partir do dia 07/02/2023.

Para a viabilização da aplicação impressa serão descentralizados recursos por meio do Termo de Compromisso - *Aquisição de material de consumo e/ou serviços para atendimento das avaliações da*

educação básica, às escolas estaduais. Os referidos recursos devem ser utilizados para impressão dos cadernos de teste. Os Termos de Compromisso serão liberados a partir do dia 08/02/2023 sendo seu valor destinado à execução da Avaliação Diagnóstica 2023.

Caso o valor destinado não seja suficiente ou, durante o período de aplicação da Avaliação, as caixas escolares que se encontravam inaptas tiverem sido regularizadas para receber o recurso, as SREs deverão entrar em contato com a Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais-DAVE, através do e-mail: dave.financeiro@educacao.mg.gov.br para solicitar novo envio de recurso. Além disso, encaminharemos às SREs relação das unidades de ensino inaptas ao recebimento de recursos, para apoio na regularização das caixas escolares de maneira que as mesmas possam receber os respectivos recursos em momento oportuno, viabilizando a ação.

5. Etapa de inserção das respostas da aplicação impressa

As respostas dos estudantes que realizam as avaliações em formato impresso devem ser inseridas no Portal Simave (simave.educacao.mg.gov.br) a partir do dia 27 de fevereiro. O dia 13 de março será o último dia para inserção dessas respostas na plataforma. A partir dessa data, serão processados os resultados oficiais da Avaliação Diagnóstica 2023 pela Secretaria de Estado de Educação (SEE).

6. Atualização de dados dos estudantes no portal SIMAVE

A base de dados dos estudantes do SIMADE está integrada com o portal SIMAVE; isso significa que as alterações realizadas no SIMADE irão refletir automaticamente no portal SIMAVE respeitando os seguintes prazos: os dados dos estudantes registrados no SIMADE até o 30/01/23 estarão disponíveis no portal SIMAVE a partir do dia 06/02/2023; já os dados dos estudantes integrados do dia 31/01 até o dia 22/02/2023 refletirão no portal SIMAVE no dia 27/02/2023. Os dados dos estudantes registrados no SIMADE a partir do dia 23/02/2023 irão refletir no Portal SIMAVE em até 24h.

Importante se atentarem para esses prazos em razão do período de enturmação pedagógica pelos professores no SIMADE.

7. Compartilhamento dos documentos via Google Drive com as Regionais

A Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais - DAVE/SAE compartilhará com as Superintendências Regionais, através do Google Drive, pasta com os documentos informativos, instrucionais e de monitoramento referentes à Avaliação Diagnóstica, para otimizar o acesso da equipe regional aos arquivos.

Posteriormente, será compartilhada também a planilha com os gabaritos dos testes e os links dos materiais sugeridos pelos planos individuais de estudo.

Para o ano de 2023, utilizaremos o mesmo drive compartilhado com os conteúdos informativos das duas avaliações (Diagnóstica e Intermediária) - *Drive: SRE XXXXX_AVALIAÇÕES SIMAVE*. Para a disponibilização da pasta serão aceitos somente e-mails institucionais das Regionais de Ensino, sendo vedado o compartilhamento com e-mails pessoais e específicos de escolas.

8. Disponibilização dos resultados da avaliação

Para que uma avaliação cumpra o seu objetivo, é preciso que seus resultados se transformem em análises, e essas análises se convertam em estratégias e ações que possam elevar a qualidade do processo educacional. Os resultados da Avaliação Diagnóstica permitirão à escola identificar o domínio das habilidades, as dificuldades e necessidades de seus estudantes e turmas. A partir da análise dos resultados de desempenho dos estudantes é possível definir estratégias pedagógicas necessárias à melhoria da aprendizagem, priorizar atividades para aprendizagem das habilidades que ainda não foram consolidadas e oferecer atendimento individualizado às necessidades dos estudantes.

Os resultados serão disponibilizados no Portal SIMAVE a partir da segunda quinzena do mês de março de 2023 para consulta dos professores e demais profissionais vinculados às escolas e regionais.

Reforçamos que os resultados da Avaliação Diagnóstica devem ser utilizados pelos professores para subsidiar o (re)planejamento das ações pedagógicas conforme as necessidades identificadas.

9. Compartilhamento dos cadernos de testes com os municípios

Os cadernos da Avaliação Diagnóstica poderão ser compartilhados com os Órgãos/Secretarias Municipais que tiverem interesse em aplicá-los em suas escolas municipais, desde que estes manifestem interesse à respectiva Superintendência Regional de Ensino/SRE por meio de Ofício. Nesse documento os municípios deverão especificar os componentes curriculares e os anos de escolaridade que desejam avaliar. Esclarecemos, que neste caso, deverá ser disponibilizado o Modelo determinado para a Superintendência Regional dos cadernos para aplicação impressa nas escolas municipais. Após o recebimento do ofício, as Regionais de Ensino devem encaminhar os cadernos de teste solicitados para os municípios e posteriormente encaminhar o ofício da Secretaria Municipal para dave.simave@educacao.mg.gov.br, para registro e controle do Órgão Central.

A planilha com os gabaritos dos testes deverá ser enviada, quando da divulgação dos resultados, pela SRE aos municípios que receberam os cadernos de teste.

Ressaltamos que, embora haja disponibilização dos cadernos de teste pela SEE-MG através das SRE, cabe aos municípios a implementação das demais etapas da avaliação, devendo se organizar para realizar a logística da aplicação: disponibilização dos recursos financeiros necessários para impressão; distribuição da avaliação às escolas municipais; tabulação/consolidação das respostas e; análise e divulgação dos resultados para suas unidades de ensino.

10. Capacitação e Suporte técnico

No dia 13/02/2023 acontecerá a capacitação das SREs para aplicação da Avaliação Diagnóstica 2023. As SREs serão divididas em dois grupos: o primeiro grupo será capacitado no horário de 10h às 12h e o segundo grupo no horário de 14h às 16h. Na oportunidade, Superintendentes, Diretores Educacionais e Equipes de Avaliação (no máximo três pessoas por Regional) receberão informações sobre a Avaliação Diagnóstica e a utilização do sistema de aplicação dos testes para que, assim, possam orientar as escolas estaduais.

O suporte técnico sobre o acesso e a utilização do Portal SIMAVE, pelos profissionais das escolas estaduais, no que se refere tanto à aplicação dos testes, ao monitoramento da aplicação e ao lançamento de respostas dos testes impressos, será realizado através do Fale Conosco do Portal SIMAVE (via e-mail: suporte.simave@caed.ufjf.br e/ou chat: <http://www.chat.caed.ufjf.br>).

Demais dúvidas poderão ser reportadas pelas Superintendências Regionais de Ensino ao Órgão Central através dos e-mails: dave.simave@educacao.mg.gov.br, dave.avaliacao@educacao.mg.gov.br e simave.bancodeitens@educacao.mg.gov.br.

11. Cronograma

Abaixo, apresentamos o Cronograma de execução da Avaliação Diagnóstica 2023:

Atividade	Responsável	Início	Término
Disponibilização dos cadernos de prova (versão pdf para impressão) no Portal Simave e Drive às SREs	SEE-MG	07/02/2023	10/03/2023
Validação dos dados dos profissionais no Portal Simave	Diretor Escolar	13/02/2023	10/03/2023
Realização das provas - impressas	Estudantes	27/02/2023	10/03/2023
Realização das provas - online			
Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave	Coordenador e/ou Professores	27/02/2023	13/03/2023
Primeiro plantão tira-dúvidas para SREs - Avaliação Diagnóstica	SEE-MG	01/03/2023	01/03/2023
Segundo plantão tira-dúvidas para SREs - Avaliação Diagnóstica	SEE-MG	08/03/2023	08/03/2023
Publicação dos resultados da aplicação online e impressa no Portal Simave	SEE-MG	A partir da segunda quinzena de março/2023	

É importante que toda a rede esteja mobilizada em prol da realização da Avaliação Diagnóstica para que os resultados alcançados possam subsidiar e orientar o planejamento pedagógico das escolas e a reorientação das políticas incentivadas pela SEE.

Solicitamos que as orientações constantes neste Memorando sejam repassadas às equipes envolvidas na SRE e aos Diretores Escolares.

Sem mais para o momento, mantemo-nos à disposição para demais esclarecimentos e desejamos a todos(as) um excelente trabalho!

Núbia Vieira de Souza

Diretora de Avaliação dos Sistemas Educacionais

Julia Drumond Campos e Silva

Superintendente de Avaliação Educacional

ANEXO I

Grupo de estudantes que fazem parte do escopo da avaliação

Provas: EF Regular (2º ano ao 9º ano), EM Regular (1º ao 3º ano), EJA (EF e EM) e Correção de Fluxo	Período: 27/02 a 10/03/2023
<ul style="list-style-type: none"> • Ensino Fundamental Regular Anos Iniciais (2º ao 5º ano); • Ensino Fundamental em Tempo Integral dos Anos Iniciais (2º ao 5º ano); • Ensino Fundamental Regular Anos Finais (6º ao 9º ano); • Ensino Fundamental em Tempo Integral Anos Finais (6º ao 9º ano); • Turmas Multisseriadas; • Turmas de Correção de Fluxo EF/Anos Finais - 1º e 2º períodos; • Turmas de Correção de Fluxo Ensino Médio - 1º, 2º e 3º períodos; • Sistema Socioeducativo - turmas de Correção de Fluxo EF/Anos Finais - 1º e 2º períodos • Sistema Socioeducativo - turmas de Correção de Fluxo Ensino Médio - 1º, 2º e 3º períodos; • EJA EF/Anos Finais - 1º, 2º, 3º, 4º períodos; • Sistema Prisional - EJA EF/Anos Finais - 1º, 2º, 3º, 4º períodos; • Ensino Médio Propedêutico (1º ao 3º ano); • Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI (1º ao 3º ano); • Ensino Médio em Tempo Integral Profissional - EMTI Profissional (1º ao 3º ano); • EJA Ensino Médio - 1º, 2º, 3º períodos; • Sistema Prisional - EJA Ensino Médio - 1º, 2º, 3º períodos. 	

Correspondências de etapas - turmas Multisseriadas e Correção de Fluxo
<p><i>Turmas Multisseriadas:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • de acordo com o ano de escolaridade em que os estudantes encontram-se matriculados <p><i>Turmas de Correção de Fluxo:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º período EF/Anos Finais: 6º e 7º anos EF - Cadernos 6º ano EF

- 2º período EF/Anos Finais: 8º e 9º anos EF - Cadernos 8º ano EF
- 1º período Ensino Médio: 1º ano EM
- 2º período Ensino Médio: 2º ano EM
- 3º período Ensino Médio: 3º ano EM

ATENÇÃO:

Educação Especial

É pressuposto que a avaliação dos estudantes que são público da educação especial bem como a interpretação dos seus resultados, deve considerar suas especificidades, tendo como base seu desenvolvimento, habilidades e potencialidades. Reforça-se que o principal instrumento para o acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem desses estudantes é o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI). Assim, os estudantes deverão fazer os testes conforme sua rotina na escola, prevista no PDI.

Ressaltamos que os Centros de Apoio Pedagógico às Pessoas com Deficiência Visual (CAP), responsáveis pela transcrição da Avaliação Diagnóstica para Braille e formato ampliado, atenderão às demandas de produção desse material, conforme rotina da escola.

Para a realização da avaliação, os professores do atendimento educacional especializado - Professor de Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologia Assistiva (ACLTA), Professor da Sala de Recursos, Tradutor Intérprete de Libras (TILS), Guia-intérprete (GI) - em articulação com o professor regente e a equipe pedagógica, devem oferecer aos estudantes o suporte, instrumentos pedagógicos e recursos de acessibilidade necessários quanto aos procedimentos da avaliação.

Na aplicação impressa, para acessibilidades que demandem alterações/adaptações no conteúdo e/ou no gabarito dos cadernos, o profissional responsável pelo lançamento das informações no portal SIMAVE deverá informar que houve adaptação nos campos específicos (Estudante com necessidade educacional específica? Teste precisou ser adaptado?; Houve adaptação de conteúdo/gabarito?). Destacamos que a plataforma permite que o lançamento das respostas do estudante sejam cadastradas, mas tais informações, por terem sido adaptadas, não serão contabilizadas nas análises realizadas pela Secretaria e não serão exibidas, posteriormente, no portal SIMAVE. Em todos os casos em que houver adaptação do teste, a escola deverá arquivar os dados na pasta individual do estudante.

Educação Física

Os itens de Educação Física não são de preenchimento obrigatório para aqueles estudantes dispensados da prática de Educação Física (amparados pela Lei Nº 7.692, de 20 de dezembro de 1988 e pela Lei Nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003).

CESECs/Colégios Tiradentes e demais unidades que não utilizam o SIMADE

Considerando que as unidades de ensino Colégios Tiradentes, CESECs e demais unidades que não possuem enturmação no SIMADE e o fato de a base de dados utilizada para realização das avaliações serem oriundas deste sistema, torna-se inviável a aplicação dos testes de forma digital/online e, também, a disponibilização dos resultados através do Portal Simave. No entanto, a Direção das referidas unidades de ensino pode

realizar a aplicação dos testes no formato impresso, e utilizar os resultados para ações pedagógicas, caso necessário. Para acesso aos cadernos de teste, os interessados deverão solicitá-los à Regional de Ensino, que neste caso, deverá disponibilizar os arquivos dos cadernos de teste para aplicação impressa.

Escolas Indígenas

A critério do Diretor Escolar, os estudantes das escolas indígenas poderão realizar a Avaliação Diagnóstica, seja de forma online ou impressa. Apenas nestes casos, a aplicação é opcional devido às especificidades do projeto político pedagógico e socioculturais.

Turmas de Correção de Fluxo

A aplicação da Avaliação Diagnóstica nas turmas de correção de fluxo respeitará a correspondência com a etapa de matrícula do estudante, conforme anexo I.

Unidades Socioeducativas

Em regra, a Avaliação Diagnóstica nas escolas que funcionam em unidades socioeducativas respeitará a correspondência com a etapa listada no Anexo I. Caso necessário, a Avaliação poderá ser adaptada e aplicada considerando as habilidades desenvolvidas pelos estudantes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

Na aplicação impressa, o profissional responsável pelo lançamento das respostas no portal SIMAVE, nos casos de alterações/adaptações no conteúdo e/ou no gabarito das questões, deverá informar se houve adaptação, conforme orientações nos guias tutoriais. A plataforma permite que o lançamento das respostas do estudante sejam inseridas, mas tais informações, por terem sido adaptadas, não serão contabilizadas nas análises realizadas pela Secretaria e não serão exibidas, posteriormente, no portal SIMAVE. Em todos os casos em que houver adaptação do teste, a escola deverá arquivar os dados na pasta individual do estudante.

Unidades prisionais

Para as turmas das Unidades Prisionais estão indicadas a aplicação dos cadernos da EJA, no Ensino Fundamental e no Ensino Médio. Orientamos que professores e especialistas analisem junto aos responsáveis pelo núcleo de ensino das Unidades Prisionais, caso necessário, se o material é adequado ao público atendido, podendo ser adaptada a Avaliação.

Na aplicação impressa, o profissional responsável pelo lançamento das informações no portal SIMAVE deverá informar que houve adaptação nos campos específicos (Estudante com necessidade educacional específica? O teste precisou ser adaptado?; Houve adaptação de conteúdo/gabarito?). Destacamos que a plataforma permite que o lançamento das respostas do estudante sejam cadastradas, mas tais informações, por terem sido adaptadas, não serão contabilizadas nas análises realizadas pela Secretaria e não serão exibidas, posteriormente, no portal SIMAVE. Em todos os casos em que houver adaptação do teste, a escola deverá arquivar os dados na pasta individual do estudante.



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor (a)**, em 07/02/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Julia Drumond Campos e Silva, Superintendente**, em 07/02/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

QRCode
Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60378733** e o código CRC **3678051A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0016705/2023-88

SEI nº 60378733